

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Retificação da publicação do Edital de Convocação de 10 de outubro de 2018, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano IV, nº 00638, caderno 1, em 10 de outubro de 2018, página 045 e 046.

ONDE SE LÊ:

- O Prefeito do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº **0008032-61.2011.8.05.0141**, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público 01/2012, realizado no dia 17 de junho de 2012 e homologado em 06 de julho de 2012**, conforme Decreto Municipal de nº 12.575, providenciar os exames e documentos adiante descritos e, após realização da perícia médica, comparecer, no prazo máximo de até 8(oito) dias, à **Secretaria Municipal de Administração, prédio sede, desta Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias, s/nº, – Jequezinho, Jequié-BA**, objetivando a apresentação dos documentos e posterior assinatura do Termo de Posse.

LEIA-SE:

- O Prefeito do Município de Jequié-BA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial nos autos do processo nº **0008032-61.2011.8.05.0141**, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público 01/2010, realizado no dia 11 de abril de 2010 e homologado em 08 de novembro de 2010**, conforme Decreto Municipal de nº 12.575, providenciar os exames e documentos adiante descritos e, após realização da perícia médica, comparecer, no prazo máximo de até 8(oito) dias, à **Secretaria Municipal de Administração, prédio sede, desta Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Praça Duque de Caxias, s/nº, – Jequezinho, Jequié-BA**, objetivando a apresentação dos documentos e posterior assinatura do Termo de Posse.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequeie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ONDE SE LÊ:

CARGO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classificação	Nº Inscrição	CPF	Nome do Convocado
18º	<u>08256</u>	86531689587	ELTON JOHN BATISTA DA SILVA

LEIA-SE:

CARGO – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Classificação	Nº Inscrição	CPF	Nome do Convocado
18º	<u>662701-3</u>	86531689587	ELTON JOHN BATISTA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

SIBELY DA SILVA RIBEIRO
 = SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO =
DECRETO Nº 19.098/18

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
 = PREFEITO =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030; email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

Retificação da publicação do Decreto de nº 19.390 de 17 de outubro de 2018, publicado na edição do Diário Oficial do Município - Ano IV, nº 00643, caderno 1, em 18 de outubro de 2018, página 152.

ONDE SE LÊ:

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.710 de 18 de dezembro de 2006 e da lei de nº 1.778 de 10 de julho de 2008, em obediência a Decisão Judicial expedida no Mandado de Segurança nº 0008032-61.2011.8.05.0141 e conforme aprovação no concurso público 01/2012.

LEIA-SE:

- **O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1.710 de 18 de dezembro de 2006 e da lei de nº 1.778 de 10 de julho de 2008, em obediência a Decisão Judicial expedida no Mandado de Segurança nº 0008032-61.2011.8.05.0141 e conforme aprovação no concurso público 01/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA

= PREFEITO =

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

9.ª RELAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - NIP DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS

Os proprietários deverão comparecer na sede da SUMTRAN munidos de Documentação pessoal e do veículo até 30 dias após a data desta publicação.

AIT	PLACA	DATA E HORA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
100263	AOF4187	15/08/2018 -12:03	51852
101815	AOP2471	16/08/2018 -09:40	55500
100480	CYB55250	09/08/2018 -11:41	55250
101856	ERI71434	24/08/2018 -15:00	51390
100701	GGJ7926	06/08/2018 -15:28	60501
100195	GZK1684	28/08/2018 -18:24	60501
101742	HFG2519	18/08/2018 -13:27	51851
101531	HIK9736	28/07/2018 -15:59	51851
101359	HTS2234	30/08/2018 -09:43	51851
101808	HZM4926	14/08/2018 -11:40	51851
100279	IMS8422	23/08/2018 -11:02	51851
102108	JDT9547	27/08/2018 -17:30	60501
102014	JLA1411	23/08/2018 -12:22	51851
101926	JLE5268	06/09/2018 -16:14	60501
101909	JLG5776	04/09/2018 -15:21	51851
102084	JLO8916	27/08/2018 -16:38	60501
100143	JMJ0260	16/08/2018 -16:38	51851
101338	JMJ1020	16/08/2018 -15:30	54600
100306	JMJ3486	25/08/2018 -12:13	51851
102241	JML0854	03/09/2018 -08:59	51851
101398	JMN4580	05/09/2018 -17:28	60501
100283	JNH4817	23/08/2018 -11:12	51851
102110	JNY7127	29/08/2018 -08:23	76332
102109	JNY7127	29/08/2018 -08:21	51851
101910	JOE8250	04/09/2018 -15:21	51851
100341	JOL3840	29/08/2018 -11:20	51851
100180	JOP1150	25/08/2018 -11:50	54521
102050	JOP5760	26/08/2018 -17:22	51851
101385	JOP8949	03/09/2018 -16:45	51851
101785	JOV8984	23/08/2018 -09:53	53800
100322	JOZ9435	27/08/2018 -16:00	51851
101724	JPB5605	15/08/2018 -12:02	51851
100140	JPH1983	16/08/2018 -11:46	51851
101253	JPK6643	25/07/2018	60412
100372	JPK7977	04/09/2018 -09:21	51851
102068	JPO8658	27/08/2018 -11:01	55250
102185	JPP7934	04/09/2018 -14:26	51851
101722	JPQ2521	15/08/2018 -11:58	51851
100454	JPU1230	28/07/2018 -15:53	51851
101738	JPU8285	18/08/2018 -11:00	54522
100125	JPU8285	14/08/2018 -11:20	60412
100876	JPX9025	11/08/2018 -10:54	76332
100315	JPX9177	27/08/2018 -15:31	51851

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

101368	JQC3224	30/08/2018 -18:26	55090
101816	JQD9344	16/08/2018 -10:33	73662
101846	JQG3097	22/08/2018 -16:05	51851
100297	JQG3406	23/08/2018 -12:16	51851
102094	JQP4446	27/08/2018 -16:59	60501
102139	JQT4876	29/08/2018 -12:22	54010
100278	JQT6174	23/08/2018 -11:00	51851
100782	JQT7656	24/0/2018 -14:41	51851
102611	JQV3671	04/09/2018 -17:50	60412
101699	JQX6588	13/08/2018 -15:34	60501
102122	JRE7812	29/08/2018 -11:16	51851
100349	JRI7916	29/08/2018 -17:08	60412
101934	JRS0121	08/09/2018 -11:07	55500
100775	JSB7600	24/08/2018 -09:17	73662
100090	JSD7200	04/08/2018 -13:23	60501
102013	JSI1569	23/08/2018 -12:20	51851
102606	JSI9813	04/09/2018 -17:20	60412
101918	JSL0019	04/09/2018 -17:37	51851
100168	JSO1126	24/08/2018 -15:30	60412
101802	JSR0279	14/08/2018 -08:18	54521
100130	JSS1562	14/08/2018 -11:54	51851
101688	JSV9900	13/08/2018 -11:52	53800
100772	JSY6215	24/08/2018 -08:46	73662
101691	KDH6677	13/08/2018 -14:41	60501
101357	KVO9780	28/08/2018 -17:10	55090
101037	NHV7343	15/07/2018 -13:19	68580
102118	NLL4565	29/08/2018 -11:11	51851
10166	NTF0672	11/08/2018 -12:00	51851
102236	NTG0324	02/09/2018 -08:25	73662
101028	NTM6110	13/07/2018 -09:36	54790
100149	NYI2059	22/08/2018 -08:42	51851
102007	NYJ3838	23/08/2018 -12:06	51851
102420	NYL6333	03/09/2018 -10:59	76332
102077	NYL7533	27/08/2018 -15:37	51851
102078	NYL7533	27/08/2018 -15:39	73662
101273	NYO0400	27/07/2018 -15:31	51851
101615	NYP5102	07/08/2018 -11:59	51851
101748	NYT0194	21/08/2018 -08:05	54521
101929	NYV1121	07/09/2018 -08:43	51851
100869	NZA1249	07/0/2018 -09:55	51851
100332	NZD1747	27/08/2018 -17:07	51852
100188	NZE3366	28/08//2018 -09:25	55500
100164	NZH7474	24/08/2018 -11:27	55500
101886	NZK3313	28/08/2018 -18:39	55090
102615	NZK5476	06/09/2018 -10:47	60501
102612	NZO4184	06/09/2018 -08:33	54525
100065	OFG0088	30/07/2018 -17:04	60412
101019	OJE6367	11/07/2018 -14:12	60412
101488	OKB0408	25/07/2018 -17:26	51851

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

101830	OKI8489	18/08/2018 -11:11	55090
100355	OKL0205	29/08/2018 -17:37	60412
102617	OKL1523	06/09/2018 -11:27	55250
100346	OKM0736	29/08/2018 -11:45	51851
101339	OKN6775	16/08/2018 -16:02	55500
101059	OKT7160	21/07/2018 -12:49	55500
102240	OKV0973	02/09/2018 -17:11	70301
101767	OKV2187	21/08/2018 -14:03	54525
100183	OKY4709	26/082018 -08:55	51851
102347	OLB0577	07/09/2018 -08:02	60581
100886	OLF6732	21/08/2018 -16:54	53800
100820	OUG0314	20/07/2018 -15:28	60412
102052	OUH9702	26/08/2018 -17:42	51851
100202	OUK0091	09/08/2018 -11:13	55500
100339	OUL9710	29/08/2018 -08:29	55500
100152	OUN3519	22/08/2018 -11:19	51851
100676	OUP4168	02/08/2018 -17:30	58191
100318	OUR1748	27/08/2018 -15:38	51851
101105	OUU5581	28/07/2018 -16:14	51851
100217	OUV5402	11/08/2018 -12:08	51851
101467	OUW3299	25/07/2018 -08:19	54521
100374	OVD2383	06/09/2018 -09:50	54870
100733	OVD9588	14/08/2018 -10:14	51851
102081	OZD0114	27/08/2018 -16:08	73662
101759	OZE2179	21/08/2018 -11:47	51851
101388	OZI8377	03/09/2018 -18:26	57380
101746	OZM4650	19/08/2018 -08:38	60501
101745	OZM4650	19/08/2018 -08:35	68580
100725	OZM9152	14/08/2018 -07:59	55500
101371	OZO2724	01/09/2018 -09:30	68580
100461	OZO5067	30/07/2018 -09:49	55680
100888	OZV8065	23/08/2018 -10:03	53800
100163	PCF5948	24/08/2018 -09:39	55500
101604	PJA0560	07/08/2018 -09:09	51851
100172	PJB6140	24/08/2018 -18:05	60501
100131	PJD5091	14/08/2018 -16:40	55500
100357	PJD5723	29/08/2018 -17:43	60412
101728	PJG4441	15/08/2018 -18:14	51851
101828	PJJ0332	18/08/2018 -09:25	56222
101334	PJM2911	14/08/2018 -16:54	51851
100364	PJT7214	31/08/2018 -15:06	55500
101254	PJZ2475	25/07/2018 -17:03	60412
100769	PJZ5115	22/08/2018 -17:30	60501
100014	PKE0312	16/07/2018 -11:21	53800
101858	PKE4616	24/08/2018 -15:34	60412
100779	PKJ6297	22/11/2018 -10:50	55500
101231	PKJ7568	19/07/2018 -15:27	55500
100901	PKM7753	31/08/2018 -16:23	53800
102057	PKS7964	27/08/2018 -10:02	54600

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

101818	PKZ0285	16/08/2018 -11:19	73662
101700	PLD7215	13/08/2018 -15:36	60501

Atenciosamente,

Luiz Fernando Costa Cruz

Superintendente Municipal de Trânsito

Decreto 18.396/2017

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

16.ª RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS

Os proprietários deverão comparecer na sede da SUMTRAN munidos de Documentação pessoal e do veículo até 30 dias após a data desta publicação.

AIT	PLACA	DATA E HORA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
100504	DUI9244	01/10/2018 -09:19	54790
102822	DVB4201	13/09/2018 -16:29	51851
100523	JHG2509	29/10/2018 -12:10	54525
102891	JMJ1460	17/10/2018 -15:58	55090
103001	JPM7776	08/10/2018 -16:09	73662
102489	JQT5801	01/10/2018 -09:20	60412
102895	JRN9381	19/10/2018 -16:52	55500
102484	JRX5547	27/09/2018 -15:44	55500
102337	JRY3456	23/10/2018 -18:33	76332
100395	JSR6629	04/10/2018 -10:47	55090
102480	JSS2001	25/09/2018 -18:10	60501
100517	NYK9534	13/10/2018 -11:39	51851
102532	NZA1249	17/10/2018 -16:27	51851
102560	OLD4098	29/10/2018 -09:03	57380
103012	OLF1662	10/10/2018 -15:47	53800
102894	OUF3537	19/10/2018 -11:41	53800
102700	OUL4804	20/10/2018 -12:48	55500
102543	OUQ2715	27/10/2018 -10:44	68580
100093	OUS6544	28/09/2018 -15:44	53800
102678	OUV1239	08/10/2018 -17:23	60412
101985	OUV8921	28/09/2018 -15:48	53800
102691	Ouw7252	18/10/2018 -16:40	60501
102861	OZD4941	09/10/2018 -09:28	60501
102536	OZL6142	19/10/2018 -11:49	55500
102697	OZN1478	18/10/2018 -17:12	53800
102203	OZR0947	25/09/2018 -15:18	60501
102333	PJC7433	17/10/2018 -16:50	60412
102844	PJC9140	25/09/2018 -16:23	55090
102548	PKD2122	27/10/2018 -17:32	60412

Atenciosamente,


 Luiz Fernando Costa Cruz

Superintendente Municipal de Trânsito

Decreto 18.396/2017

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ - BAHIA

Resolução CMDCA Nº 01/2018

Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, definindo a Coordenação Geral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jequié- Ba – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 1.196/1990 artigo 1º capítulo VII, VII, e lei federal 8069/1990 e de acordo com deliberação da plenária do dia 14 de Agosto de 2018 do CMDCA, Resolve:

Art. 1º Convocar a X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente com o objetivo de Mobilizar os Integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para construção de propostas voltadas para a afirmação da proteção integral de crianças e Adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade, conforme estabelece a Lei 8069/90.

Art.2º A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizar-se-á em Jequié entre os dias 26 e 27 de Novembro de 2018, sendo precedida pelas seguintes etapas:

a) Conferência Livre de Crianças e Adolescentes: realizada no município, conforme Cronograma:

I - Dia- 02/10 na APAE – Para as entidades para crianças e adolescentes com deficiências

II- Dia- 09/10 Mandacaru

III- Dia- 16/10 Jequezinho

IV- Dia- 23/10 Joaquim Romão

Art.3º A X terá como tema: “**PROTEÇÃO INTEGRAL, DIVERSIDADE E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS**”.

Art. 4º A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente será presidida e coordenada pela Presidente do CMDCA através da Comissão Organizadora.

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ - BAHIA

1º§ - a Comissão Organizadora terá a seguinte Composição

- a) Todos os conselheiros do CMDCA: Titulares e suplentes
- b) 02 membros do Conselho Tutelar
- c) 01 Adolescente de cada entidade; 01 das escolas municipais, 01 escolas estaduais e 02 Adolescentes do Fórum Selo Unicef
- d) Representante dos SCFV – Serviços de Convivência Fortalecimento de Vínculos
- e) Representante dos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social
- f) Representante do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

Organizados em Subcomissões

- 1- Subcomissão de Articulação, Mobilização e Divulgação : APAE, Pastoral do Menor, Escolinha BACEL, Assistência Social e Educação;
- 2- Subcomissão Metodologia, Temática e Sistematização: OAB, Pastoral da Criança, Centro Educacional Infantil, Sec. de Saúde;
- 3- Subcomissão Logística: FUSA, Sublime Tarefa, ABEFA, Esporte e Secretaria da Fazenda;
- 4- Subcomissão de Apoio: AABB Comunidade, CEEJE, AJECE, Secretaria de Cultura;
- 5- Comissão de Regimento: Veraluci Gomes Santos Benevides e Ana Marta F. Palmito;
- 6- Comissão de Relatoria: Técnicos da Secretaria do Desenvolvimento Social.

2º§ -a Comissão será integrada ainda por (2) dois Adolescentes membros do NUCA – Núcleo de desenvolvimento e participação dos adolescentes.

3º§ - As Crianças e Adolescentes terão direito de participar, na condição de delegados (as), da Conferência Territorial dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4º§ - O CMDCA fica encarregado pela adoção das providencias administrativas necessárias à organização da X Conferência a partir dos encaminhamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art.5º - Caberá à Comissão Organizadora:

- a) Propor e submeter ao Plenário do CMDCA o Regimento, instrumentos normativos e legais para a realização da Conferência;

Prefeitura Municipal de Jequié



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE JEQUIÉ - BAHIA

- b) Decidir em primeira instância sobre as ocorrências da Conferência Municipal e Territorial;
- c) Orientar as comissões organizadoras sobre funcionamento e procedimentos para a realização das Conferências Municipais e Territorial;
- d) Registrar e sistematizar as propostas de trabalho submetendo ao Plenário do CMDCA.
- e) Exercer outras atividades correlatas.

Art. 6º - A comissão Organizadora da X Conferência Municipal do Direito da Criança e do Adolescente deverá promover todas as diligências necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos, além de elaborar a sua programação.

Art. 7º - Todas as despesas referente a X Conferência Municipal dos direitos da Criança e Adolescente correrão sob responsabilidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social do Município de Jequié.

Art. 8º - A X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá seu desenvolvimento em consonância com as diretrizes estabelecidas no Texto Base elaboradas pelo CONANDA.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Casa dos Conselhos, sala do CMDCA, 29 de Agosto de 2018.

Veraluci Gomes Santos Benevides

Presidente do CMDCA.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.486 - EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sr^a. **JANAINA MELO BONFIM**, do Cargo em Comissão de Diretora de Escola de Peq. Porte – Mun. Maiza P. dos Santos Andrade, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.486 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.487 - EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LUSINEIDE SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Escola de Peq. Porte – Mun. Maiza P. dos Santos Andrade, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.487 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º540 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº9290/2018, de 05 de Outubro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO DOS REIS FONTES**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Fiscal de Serviços Públicos, Grupo Ocupacional:2, Subgrupo: L-M, Nível/Classe: A-11,Matrícula nº.685, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º(terceiro) quinquênio, a partir de 03 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 540 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º541 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8514/2018, de 27 de Agosto de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ELIANA GALVÃO SANTOS**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2, Classe ;F, Matrícula nº.6413, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º(Segundo) quinquênio, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 541 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º542 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº9126/2018, de 27 de Setembro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NELY SANTOS SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2, Classe ;F, Matrícula nº.6461, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º(Segundo) quinquênio, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 542 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º543 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº4514/2018, de 23 de Abril de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA NICE DA SILVA QUEIROZ**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2, Classe ;C, Matrícula nº.6279, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (Segundo) quinquênio, a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 543 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º544 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº8556/2018, de 28 de Agosto de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **ALINE NOVAES SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2, Classe ;B, Matrícula nº.6506, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (Segundo) quinquênio, a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 544 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º545 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº7836/2017, de 18 de Dezembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **JERUZA MARIA NOVAES SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível: IV, Classe ;E, Matrícula nº.2156, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, retroativo a partir de 24 de Setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 545 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequeie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º546 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 7539/2017, de 24 de Novembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **NEUCY BARROS LIMA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2, Classe: F, Matrícula nº.6372, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, retroativo a partir de 01 Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 546 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º547 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6840/2018, de 24 de Julho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA HELENA RAMOS SOUZA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Agente de Educação, Grupo ocupacional: 1, Nível/Classe: A-14, Subgrupo: F-1, Matrícula nº.1741, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 6º (sexto) quinquênio, a partir de 16 Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 547 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º548 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 8834/2018, de 10 de Setembro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **PAULA ROSA PAIVA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2,Classe: B, Matrícula nº.6342, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 02 Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 548 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º549 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6307/2018, de 09 de Julho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **DAIANE SANTOS CORREIA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2, Classe: B, Matrícula nº.6517, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 02 Janeiro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 549 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º550 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 7533/2017, de 24 de Novembro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **MARIA LUIZA FERREIRA DUTRA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2,Classe: F, Matrícula nº.6354, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 550 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º551 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 5078/2018, de 18 de Maio de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder á funcionária desta Prefeitura, **LELIA MARIA DE JESUS SILVA ROCHA**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente Comunitário de Saúde, Nível: 2, Classe: F, Matrícula nº.6335, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (Segundo) quinquênio, a partir de 05 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 551 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º553 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 9094/2018, de 25 de Setembro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **NILSON DE OLIVEIRA SAMPAIO**, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Atendente de Consultório Dentário, Nível/Classe: A-7, Subgrupo: T-F, Grupo Ocupacional: 4, Matrícula nº.3409, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 553 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º554 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 437/2017, de 12 de Janeiro de 2017,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ANTONIO NASCIMENTO DE JESUS**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Agente de Serviços Gerais, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: F-1, Grupo Ocupacional: 1, Matrícula nº.421, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, retroativo a partir de 01 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 554 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º555 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 6995/2018, de 26 de Julho de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **LUIZ ANSELMO DOS SANTOS BORGES**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Agente de Serviços Públicos, Nível/Classe: A-11, Subgrupo: M-1, Grupo Ocupacional: 2, Matrícula nº.662, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 2º (segundo) quinquênio, retroativo a partir de 01 de Novembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 555 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º556 - EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 9242/2018, de 03 de Outubro de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ZENILDO SANTOS SINTA**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Carpinteiro, Nível/Classe: A-15, Subgrupo: F-3, Grupo Ocupacional: 4, Matrícula nº.539, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 02 de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO=

REGISTRADO

SOB NÚMERO 556 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br